INDICAÇÃO N° 86/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente Joel Ponath, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indica ao Chefe do Poder Executivo a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade, sendo um próximo à residência do senhor Antônio Callot e um próximo à residência Jacir Ferreira, na localidade de São José do Rio Claro, neste município.

A instalação dos redutores de velocidade se faz necessária, pois trata-se de uma localidade com grande fluxo de veículos, os quais vem transitando em alta velocidade, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Dessa forma, a população está vulnerável a sofrer acidentes pela falta de sinalização adequada. Deve-se resguardar e preservar a segurança e a integridade física de todos os moradores e transeuntes.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de julho de 2023.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara - PSB